

Estudo Técnico Preliminar 168/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 10888/2024

2. Do Objetivo

2.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins **aquisição de Uniformes Social e Operacional para padronização dos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte**, à luz do disposto na Resolução n.º 379/2021 – CNJ Art. 4-II, que dispõe sobre o uso e fornecimento de Uniformes e acessórios de identificação visual para os Inspetores e Agentes de Polícia Judicial do Poder Judiciário.

2.2. Os presentes Estudos Técnicos Preliminares foram elaborados em conformidade com o art. 18, I, e § 1º, da Lei n.º 14.133 /2021 e a Instrução Normativa n.º 58/2022 – SEGES/ME.

3. Descrição da necessidade

3.1. No âmbito da Justiça Eleitoral é obrigatório o uso de uniformes pelos APJs em horário de trabalho e, em razão da violência urbana, a recomendação é de que estes os Agentes não utilizem os uniformes no trajeto de ida e volta para suas residências.

3.2. As Resoluções CNJ nº 379 de e Resolução 15/03/2021 CNJ nº 380, de 16/03/2021 dispõem sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os(as) Inspetores(as) e para os(as) Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário; sobre a padronização do conjunto de identificação dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário; do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional.

3.3. A aquisição de uniformes para os Agentes de Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) se faz necessária para garantir a adequada identificação e padronização dos agentes que atuam na segurança e na manutenção da ordem nas instalações do tribunal. Os uniformes são fundamentais para transmitir profissionalismo e autoridade, além de promover a sensação de segurança tanto para os servidores quanto para o público que frequenta as dependências do TRE-RN..

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência	EDWIN ALDRIN SALVIANO DE BRITO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Requisitos orçamentários:

5.1.1.1 O valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025 para essa demanda é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por 1 ano, referente ao ano de 2025.

5.1.1.2 Caso o valor previsto seja ultrapassado, o TRE/RN deverá providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

5.2 Requisitos técnicos:

5.2.1. Não haverá necessidade de exigência de qualificação técnica na licitação.

5.3 Requisitos de sustentabilidade

5.3.1 A Empresa contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MPOG, e o guia nacional de contratações sustentáveis CGU/AGU

5.4 Requisitos econômico-financeiros

5.4.1 Não será necessário considerando que os uniformes serão para entrega imediata (30 dias).

5.5 Requisitos fiscais e trabalhistas

5.5.1 A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

5.5.2. Tais condições devem ser mantidas durante todo o período de contratação, sob pena de rescisão contratual.

5.6 Requisitos administrativos

5.6.1 A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e ao Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas), devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Levantamento de Mercado

6.1.1. Considerando a obrigatoriedade da demanda por força de resoluções do CNJ, a única solução possível envolve a aquisição dos uniformes.

6.1.2. **levantamento de mercado** para a **aquisição de uniformes da Polícia Judicial** envolve várias etapas que buscam identificar os melhores fornecedores, as especificações adequadas e as condições para a compra desses materiais. O processo geralmente abrange pesquisa de preços, análise de qualidade, condições de entrega e serviços adicionais, além de garantir conformidade com as normas e regulamentos.

6.2. Os principais pontos que devem ser considerados ao realizar esse levantamento de mercado:

6.2.1. Especificações dos Uniformes

6.2.1.1 Materiais e Tecidos:

6.2.1.2 Os uniformes devem ser feitos de materiais resistentes, confortáveis e adequados às condições de trabalho da Polícia Judicial. Por exemplo, tecidos respiráveis e de fácil manutenção, como poliéster, algodão e misturas de ambos, são frequentemente utilizados.

6.2.2. Design e Cores:

6.2.2.1 O design do uniforme deve ser uniforme e padronizado, com cores que identifiquem claramente os membros da Polícia Judicial (geralmente cores escuras como azul, preto ou cinza). A personalização também é importante, com a adição de logos ou brasões oficiais.

6.2.3. Características Especiais:

6.2.3.1 Alguns uniformes podem ter características especiais, como reforços nas costuras, resistência a rasgos, bolsos estratégicos para transporte de equipamentos, além de dispositivos de visibilidade (reflexivos) em caso de intervenções noturnas.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A aquisição dos materiais objeto desta contratação (uniformes dos APJs) visa à reposição dos uniformes dos Agentes de Polícia judicial no âmbito deste tribunal, tendo em vista o desgaste dos mesmos durante o ano, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades dos APJs.

7.1.2. Sugere-se a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP por propiciar aquisições parceladas. Dessa forma, será possível adquirir uniformes e virtude de desgaste pelo uso, rasgos além de possibilidade de acréscimo do quadro de servidores de APJ.

7.1.3. O CNJ vem, a cada dia, reforçando a segurança no âmbito do Judiciário Federal. Para tanto, há necessidade da aquisição destes uniformes. No mercado, há diversos tipos de tecidos e calçados. Os tecidos escolhidos foram pensados nas atividades exercidas pelos agentes. Como exemplo citamos o tecido da calça tática. Trata-se de um tecido Rip-Stop composto por algodão e poliéster. Seu nome já descreve suas qualidades: “Rip”, rasgão em inglês e “stop”, parar; significa dizer que é um tecido que não rasga com facilidade, mesmo em condições adversas. O mesmo pode-se dizer dos calçados. Nestes, foram inseridos características que permitem ao agente passar várias horas exercendo suas atividades sem que haja um incomodo em seus pés, o que, fatalmente ocorreria se fosse escolhido um calçado de menor qualidade. O agente, por ter a obrigação de passar várias horas “em pé” nas sessões plenárias, deve ter um calçado macio e ao mesmo tempo resistente.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de uniformes operacionais para a Polícia Judicial envolve analisar o número de policiais, o tipo e a durabilidade dos uniformes, além de prever uma margem para reposição e crescimento da força policial. Estimar de forma cuidadosa ajuda a evitar desperdícios, mas também garante que os policiais tenham o material necessário para desempenharem suas funções com segurança e conforto.

8.2. Os principais aspectos a considerar para realizar essa estimativa:

8.2.1. Número de Policiais Judiciais

8.2.1.2 Número Total de Policiais:

8.2.1.2.1. Atualmente nós temos um total de 7 Agentes de polícia judicial que necessitam que sejam adquiridos os uniformes.

8.3.. Crescimento ou Aposentadoria:

8.3.1. Considerar se haverá novas contratações ou aposentadorias, que podem influenciar a quantidade necessária. Se houver aumento na força de trabalho, é importante fazer uma previsão de quantos uniformes a mais serão necessários.

8.4. Taxa de Substituição dos Uniformes

8.4.1. Desgaste Natural:

8.4.1.1 Uniformes operacionais costumam ter uma vida útil de 12 a 24 meses, dependendo do uso, condições climáticas e do tipo de trabalho. O desgaste pode ser maior em algumas áreas de atuação, como nas operações externas.

8.5.. Reposição Programada:

8.5.1. Estabelecer um ciclo de reposição regular, considerando que, ao longo de um ano, alguns uniformes precisarão ser substituídos devido ao desgaste. Isso pode variar entre 2 a 3 peças de uniformes por policial por ano, dependendo do tipo de uso e da durabilidade dos materiais.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

9.1. Levantamento dos Quantitativos/Produtividade

9.1.1. O NSI realizou o levantamento de necessidade de aquisição do material (uniforme operacional) para atender a exigência da Resolução 379/2021 CNJ, resultando nos quantitativos na tabela abaixo.

Item	Descrição do objeto	Quantidades Unidade	Valor Levantado no mercado R\$	Valor Total
01	Cinto BDU Stark (cor coyote)	7	129,00	903,00
02	Calça tática (cor desert ou areia)	21	339,00	7.119,00
03	Camisa Polícia Judicial gola polo cor preta	21	99,99	2.099,79
04	Camisa Polícia Judicial gola careca cor preta	21	79,99	1.679,79
05	Bota tática (cor desert)	10	719,00	7.190,00
06	Gandola tática Polícia Judicial cor preta	14	270,00	2.380,00
Total				21.371,58

Obs.: sites consultados, A caserna e Invictus.

As camisetas consultadas não estão com o valor das logomarcas da polícia judicial.

Item 01. <https://www.invictus.com.br/cinto-bdu-stark-coyote.html>

Item 02. <https://www.invictus.com.br/calca-tatica-invictus-platoon-caqui.html>

Item 05. <https://www.invictus.com.br/bota-amphibiam-dry-8-2-0-desert.html>

Item 06. <https://acasernamilitar.com.br/produtos/combat-shirt-camisa-tatica-preto/>

Item 03. <https://www.citerol.com.br/camisa-polo-maculina-policia-civil---investigador-23-01-0006/p>

Item 04. <https://www.citerol.com.br/camiseta-basic-unissex--preta-sejusp-33-01-0152/p>

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O lote único se justifica pela padronização dos uniformes dos Agentes de Polícia Judicial, conforme Resolução 379/2021 CNJ, que estipula uma padronização de âmbito nacional. Tendo em vista que o material entregue por várias empresas possa haver divergência na tonalidade, qualidade, ocasionando divergência na padronização do uniforme.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2025 (PCA - 2025) NSI.PO0_25.02 – Uniformes Tecidos e Aviamentos, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não há necessidade de providências anteriores à contratação, apenas deverá ser encaminhada à futura contratada a numeração dos uniformes e artes correspondentes, durante o envio da nota de empenho.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

15.2. Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

15.3. A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

15.4. Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

15.5. Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos se encontram alinhados ao Plano Contratações Anual 2025 (PCA - 2025) do Tribunal, e visam a garantir a continuidade do fornecimento de uniformes para os agentes de segurança para o período de 12 meses.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA

Agente de contratação

FLAVIO ROMERO COUTINHO BARRETO

Agente de contratação